



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6018 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 851, de 21 de dezembro de 2018, e conforme Processo Administrativo nº 09786/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
108	20.07.20.122.0021.2.013	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	Secretaria Municipal de Agricultura	150.000,00
TOTAL							150.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
111	20.07.20.122.0026.1.240	100 - RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Projeto de Construção de um galpão 20x30m	Secretaria Municipal de Agricultura	25.000,00
113	20.07.20.608.0039.2.314	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Gestão Agrícola	Secretaria Municipal de Agricultura	15.000,00
117	20.07.20.608.0039.2.316	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Apoio a Financiamentos	Secretaria Municipal de Agricultura	10.000,00
121	20.07.20.608.0039.2.318	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Incentivo à Emissão de Notas Fiscais	Secretaria Municipal de Agricultura	12.000,00
122	20.07.20.608.0039.2.319	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ampliação da Parceria com Órgãos Setoriais	Secretaria Municipal de Agricultura	14.000,00
124	20.07.20.608.0039.2.320	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Semana Homem do Campo	Secretaria Municipal de Agricultura	14.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

126	20.07.20.608.0039.2.321	100 - RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Implementação do Turismo Rural	Secretaria Municipal de Agricultura	14.000,00
127	20.07.20.608.0039.2.321	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Implementação do Turismo Rural	Secretaria Municipal de Agricultura	14.000,00
139	20.07.20.608.0039.2.327	100 - RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção do Programa de Agricultura Orgânica	Secretaria Municipal de Agricultura	3.000,00
141	20.07.20.608.0039.2.328	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Assistência Técnica e Acompanhamento no Campo	Secretaria Municipal de Agricultura	29.000,00
TOTAL							150.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 07 de fevereiro de 2019.

MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL